



DECRETO Nº2.663/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação, Meta 18 da Lei Municipal nº 1.193/2015 (Plano Municipal de Educação) nos termos da Lei Municipal Nº 1.129 de 30 de abril de 2014 (Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do magistério Público Municipal)

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a comissão para participação no Processo de Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, para o triênio de setembro de 2016 a outubro de 2019, com representantes de diversos segmentos e com os seguintes membros:

I - Representante permanente da Secretaria Municipal de educação e Cultura:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Representante do Legislativo.

TIAGO ALTOÉ

III - Representante permanente da Secretaria Municipal de Finanças;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

IV - Representante da Procuradoria Geral do Município;

JOÃO ANTELMO DELPUPO

V - Representante do setor de recursos humanos;

CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



VI - Representante do Conselho do FUNDEB;

CRISTIANO DIAS FLORINDO

VII - Representantes dos Professores pertencentes à Educação Infantil;

**NILCILENI APARECIDA EBANI BRAMBILA
MARIA DA PENHA ALVES**

VIII - Representante dos Professores pertencentes a Ensino Fundamental primeiro seguimento;

MARIA ELENICE BALARDINO PASTE

XIV - Representante dos Professores pertencentes a Ensino Fundamental segundo seguimento;

ARTHUR LOPES MEROTO

X - Representante dos Professores sindicalizados;

MARCIANO TONOLE

XI - Representantes dos Pedagogos;

**MONICA ULIANA LORENZON
GLAUCIQUELI BRAMBILA BERNABÉ**

XII – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR)

ELENICE FALQUETO ZARDO

Art. 2º- Fica ainda criada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo a Comissão supracitada, composta da seguinte forma:

I - Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

SIRLENE MARIA FERREIRA AUGUSTO MAZZOCCO

II - Representante dos Professores efetivos;

ROSIMERE FILETI BARBOZA

III - Representante do setor de recursos humanos.

HELOISA ELENA PIZZOL PASTI



Art. 3º- A comissão deverá contar com um Presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.

Art. 4º- Aos integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de novembro de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal